



REGISTO NACIONAL DE CLUBES E FEDERAÇÕES DESPORTIVAS

CERTIFICADO DE ADMISSIBILIDADE DE INSCRIÇÃO

Para os devidos efeitos, é admitida no Registo Nacional de Clubes e Federações Desportivas a seguinte inscrição: **CLUBE DE PRATICANTES-PAINKILLERS AIRSOFT CLUBE** _____

com o objeto: **PROMOÇÃO, DIVULGAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA MODALIDADE DE AIRSOFT** _____

e sede em: **CASCAIS, NA RUA ARISTIDES DE SOUSA MENDES Nº 42-4º DTº 2765-301 CASCAIS** _____

Responsáveis pela organização, funcionamento e gestão do Clube:

1.º Responsável: **FERNANDINO BERNARDINO DE FREITAS** _____

2.º Responsável: **DIOGO FERREIRA ANDRÉ ALVES ROSA** _____

O Clube de Praticantes cumpriu as formalidades legais prescritas no Decreto-Lei n.º 272/97, de 8 de Outubro, estando o seu processo devidamente instruído.

O presente certificado é válido por CENTO E OITENTA DIAS, estando autenticado com selo branco do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., Lisboa, 04 de junho de 2015.

O Presidente do Conselho Diretivo

(Augusto Baganha)